



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Conselho de *Campus*

### RESOLUÇÃO Nº 003, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A Presidente Substituta do Conselho do *Campus* do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/03/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração pontual do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio, ofertado pelo *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, no que se refere ao seguinte dado do curso, que passa a vigorar a partir do segundo semestre de 2019:

- Turno de Funcionamento: Noite

**Art. 2º** Permanecem inalteradas a organização curricular do curso, a representação gráfica e a matriz curricular, seguindo o previsto na Resolução do Conselho de *Campus* nº 002, de 22 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data.

**ELISÂNGELA BATISTA MACIEL**  
Presidente Substituta do Conselho do *Campus*  
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves